



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

**PORTARIA Nº 40/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 10 DE ABRIL DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 09 de abril de 2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem a Comissão Organizadora da Festa Junina 2025 no Campus Bragança Paulista:

**Representantes Docentes**

- Cristiano Santana Cunha de Oliveira
- Mirella Novais Oliveira

**Representantes Técnicos-Administrativos**

- Pedro Luis Calheiros da Silva
- Ariana Paula da Costa
- Anteni de Sousa Belchior
- Tulio Ferneda
- Ismael Marques Junior
- Camila Fátima dos Santos

**Representantes Discentes**

- Cynthia Parker - CAJGS
- Guilherme Salles Leite - Grêmio Estudantil
- Maria Clara Ferreira de Mello Gobbo - 3º Mecânica
- Maria Eduarda Nunes Xavier de Moraes - 3º Eletroeletrônica
- Pedro Henrique Borges de Oliveira - 3º Informática
- Beatriz de Almeida - Comissão de Formatura

Art. 2º Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação, execução e documentação da Festa Junina para o ano letivo de 2025, em data prevista nos calendários acadêmicos.

Art. 3º Compete também ao presidente da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no Suap, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.

Art. 4º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em

outras instâncias.

Art. 5º - Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 11 de julho de 2025.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**JOÃO ROBERTO MORO**  
Diretor-Geral  
IFSP - Campus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 10/04/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 10/04/2025 14:05:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 930085

Código de Autenticação: 80c7a589e1

